



**FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



**Autorização Ambiental
1952/2023**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/54876/25810>

FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental REC/32079 e parecer técnico nº 24458/2023, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: MOISÉS ANTÔNIO NETO

CPF/CNPJ: 51914182049

Endereço: Rua Júlio Cesar Teixeira Correia, nº 270, TAJUBA II

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

MOISÉS ANTÔNIO NETO - 51914182049

Atividade Licenciável: 71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Endereço: Estrada Geral Onça, nº sn, Onça

CEP 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM X 717320.73, Y 6978092.13

Condições Gerais

Emissão de Autorização Ambiental para RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Descrição do Empreendimento

Trata-se de Plano de Recuperação de Área Degradada a ser executado na Área de Preservação Permanente (APP) do imóvel. O PRAD propõe a revegetação de uma faixa de 8m a partir do curso d'água presente no imóvel diante da existência de área de atividade agrícola consolidada e computa uma área total de 855,23 m² (dividida em duas porções), segundo projeto apresentado. O plano inclui a retirada de muro de alvenaria (com auxílio de retroescavadeira) edificado sem autorização na APP, o qual resultou na necessidade do desenvolvimento deste PRAD.

Descrição e caracterização da área

O imóvel está localizado às margens da Estrada Geral da Onça s/nº, no perímetro rural de São João Batista. Trata-se de um terreno plano e o entorno da área é caracterizado pelo desenvolvimento de atividades agrossilvipastoris. A porção frontal do imóvel é composta por pastagem e margeada por curso d'água, do qual a APP é objeto deste requerimento.

Ponto de coordenadas no imóvel: latitude 6978092.13 m S e longitude 717320.73 m E.

Aspectos Florestais

A área era coberta por Floresta Ombrófila Densa (IBGE, 2012), pertencente ao domínio da Mata Atlântica (IBGE, 2004). Essas florestas eram caracterizadas por remanescentes secundários em diferentes estágios de regeneração. Atualmente, devido ao histórico de uso do solo, o local é caracterizado pela existência de atividades agrossilvipastoris.

Em vistoria realizada, foi observada no local proposto da intervenção a APP descaracterizada e apresentando vegetação em sua maior parte herbácea formada por gramíneas.

Controles ambientais

Correta execução, manutenção e monitoramento do PRAD.

- Isolamento da área
- Plantio de mudas
- Adequada seleção de espécies
- Coveamento
- Adubação

Programas ambientais

Monitoramento e acompanhamento do PRAD.

Condições específicas

- Apresentação anual de relatório de monitoramento do PRAD pelo período mínimo de 3 anos, levando em consideração os seguintes tópicos:
 - I - presença e diversidade de regeneração espontânea;
 - II - aumento da cobertura do solo por espécies nativas;
 - III - redução ou eliminação da cobertura de espécies exóticas invasoras.

Análise técnica

O PRAD objetiva a introdução de espécies nativas de porte arbustivo/arbóreo a fim de recompor a APP, além da condução da regeneração natural ocorrente na mata ciliar em parte do imóvel. O monitoramento proposto se dará semestralmente a fim de avaliar a execução e desenvolvimento da atividade.

Como apresentado no PRAD, a recuperação o plantio direto a fim da recuperação da área. O plantio direto deve visar reestruturar e estabelecer os estratos arbóreos e o sub-bosque da área alvo, uma vez que o aumento da diversidade de estratos está atrelada ao aumento de nichos ecológicos e, conseqüentemente, a maior riqueza e diversidade de espécies.

Para a efetivação do plantio na área da APP será adotado o esquema de linhas de plantio nas margens das curso d'água, obedecendo um espaçamento de 2,5m x 2,5m com manutenção e acompanhamento periódico a fim de garantir o bom estado fitossanitário dos espécimes.

Segundo o PRAD apresentado, serão utilizadas para a implantação da recuperação somente espécies nativas, adequadamente selecionadas e escolhidas a partir de inventários florísticos realizados no entorno, formadoras do Bioma Mata Atlântica totalizando 7 (sete) espécies diferentes e somando um total de 144 mudas, quantidade adequada ao tamanho da área proposta para a atividade.

Espécies selecionadas:

- *Eugenia brasiliensis*
- *Ceiba speciosa*
- *Psidium cattleyanum*
- *Inga edulis*
- *Campomanesia xanthocarpa*
- *Schinus terebinthifolia*
- *Eugenia uniflora*

Local e data

São João Batista, 29 de março de 2023.

Equipe técnica

Biólogo Gustavo Felipe Dell Antonio Flores

Documentos que fundamentam o parecer

- Contrato de compra e venda do imóvel.
- Processo de usucapião do imóvel.
- Plano de Recuperação de Área Degradada.
- Planta do PRAD
- Legislação pertinente.

Conclusão

Considerando o exposto, o corpo técnico da Fundação Municipal do Meio Ambiental de São João Batista entende-se **favorável** à emissão de Autorização Ambiental para o desenvolvimento do PRAD proposto, reconhecendo a necessidade de recuperação da área e melhoria da qualidade ambiental, propiciando a preservação da flora, fauna e funga.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

SÃO JOÃO BATISTA, 29 de março de 2023

FERNANDA BRASIL DUARTE
DIRETOR